

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

ÁREA OPERACIONAL

NÚCLEO OPERAÇÕES



Para (TO):

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Praça do Município

9004 - 512 FUNCHAL

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Organizadora do Rali Vinho da
Madeira

Rua dos Aranhas, n.º 53 - 2.º - Sala F

9000 - 044 FUNCHAL

C/Conhecimento:

Exmos. Senhores

Presidentes das Câmaras Municipais: Câmara de Lobos,
Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz, Santana,
Machico e Santa Cruz e Comandantes das Divisões Policiais
do Funchal, de Machico e de Câmara de Lobos

Nossa Referência: 68/SEPO/2024

Classificador: 040.05.04

Processo: NOP2017MDR00001CDE

Data: 2024-07-09

Assunto: PARECER DE PROVA DE AUTOMOBILISMO DENOMINADA - RALI VINHO DA MADEIRA 2024

Satisfazendo o solicitado no assunto em referência e nos termos do Decreto Regulamentar nº 2 - A/2005, de 24MAR, este Comando Regional da Madeira informa que não há inconveniente para a realização da prova de automobilismo denominada "RALI VINHO DA MADEIRA 2024", cuja Entidade Organizadora é o Clube Sport Madeira, que se realiza nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2024, desde que cumpridos os itens abaixo discriminados:

1. Obtenção dos licenciamentos legalmente exigidos;
2. Autorização do condicionamento das vias pelas entidades competentes, bem como a sua publicação por edital, e desde que acompanhada por polícias e cumpridas as restantes medidas de segurança a



Rua da Infância n.º 28

Tel: 291208448

solicitar, uma vez que as artérias por onde passa a prova e, eventualmente, outras que para aquelas converjam, estarão encerradas e/ou condicionadas ao tráfego automóvel;

3. Demonstração da existência do seguro de responsabilidade civil para a prova, até ao início da mesma;

Face ao exposto, e de acordo com a avaliação feita por esta Polícia, será nomeado para aquele evento um efetivo policial, o qual resultará do planeamento a efetuar conjuntamente com a organização, a ser executado em regime de serviço remunerado, pelo que a entidade responsável pela organização do evento deverá contactar o Núcleo de Finanças desde Comando Regional, para formalizar a respetiva requisição no que diz respeito à remuneração dos polícias envolvidos.

Com os melhores cumprimentos,

O COMANDANTE REGIONAL EM SUPLÊNCIA


Gualter Ricardo Ornelas Gomes
Intendente



Rua da Infância n.º 28
Tel: 291208448